

PECEP

pré-vestibular social

HISTÓRIA GERAL

Alexandre e Carlos Henrique

Absolutismo e Antigo Regime I (Formação do Estado Moderno, raízes religiosas do absolutismo, Diferentes experiências absolutistas, características do estado moderno)

2024

Questão 136 (2012.1) Mas uma coisa ousou afirmar, porque há muitos testemunhos, e é que vi nesta terra de Veragua [Panamá] maiores indícios de ouro nos dois primeiros dias do que na Hispaniola em quatro anos, e que as terras da região não podem ser mais bonitas nem mais bem lavradas. Ali, se quiserem podem mandar extrair à vontade.

Carta de Colombo aos reis da Espanha, julho/1503.

O documento permite identificar um interesse econômico espanhol na colonização da América a partir do século XV. A implicação desse interesse na ocupação do espaço americano está indicada na:

- A) expulsão dos indígenas para fortalecer o clero católico.
- B) promoção das guerras justas para conquistar o território.
- C) imposição da catequese para explorar o trabalho africano.
- D) opção pela policultura para garantir o povoamento ibérico.
- E) fundação de cidades para controlar a circulação de riquezas.

Frontispício de *Leviathan* de Thomas Hobbes
1651



IMPÉRIO PORTUGUÊS NO SÉCULO XVIII



América: Brasil

Oriente/Ásia:
Goa, Damão,
Diu, Macau e
Timor

África: Guiné, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique

Expansão Tardias Séc. XVI-XVIII (Holanda, Inglaterra, França)

ESTADO MODERNO

- TERRITÓRIO/FRONTEIRA;
- CENTRALIZAÇÃO;
- CRESCIMENTO DO APARELHO ESTATAL;
- HOMOGENEIZAÇÃO CULTURAL (LÍNGUA, RELIGIÃO);
- CENTRALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO ECONÔMICA (SISTEMA FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO);
- PADRONIZAÇÃO DA LEI (DIREITO)

ANTIGO REGIME

- ABSOLUTISMO: AB SOLUTIS - SEM LIGAÇÃO MODELO POLÍTICO MONARQUISTA SEM TER QUE DAR SATISFAÇÃO AO VATICANO NEM A ARISTOCRACIA CONFSSIONALIZAÇÃO DO ESTADO
- MERCANTILISMO: MODELO ECONÔMICO COMÉRCIO DE PRODUTOS NÃO-MANUFATURADOS/MAQUINOFATURADOS PROTECIONISMO E CONTROLE DO ESTADO SOBRE O COMÉRCIO METALISMO
- PREDOMINÂNCIA DA IGREJA: MODELO CULTURAL/INTELECTUAL DISCURSO RELIGIOSO PARA LEGITIMAR O GOVERNO PREDOMINÂNCIA RELIGIOSA NOS ASSUNTOS CULTURAIS

ABSOLUTISMO HABSBURGO CARLOS V E FELIPE II



Um idoso Carlos V (também conhecido como D. Carlos I da Espanha), senhor do Sacro Império Romano Germânico

Titian

c. 1550




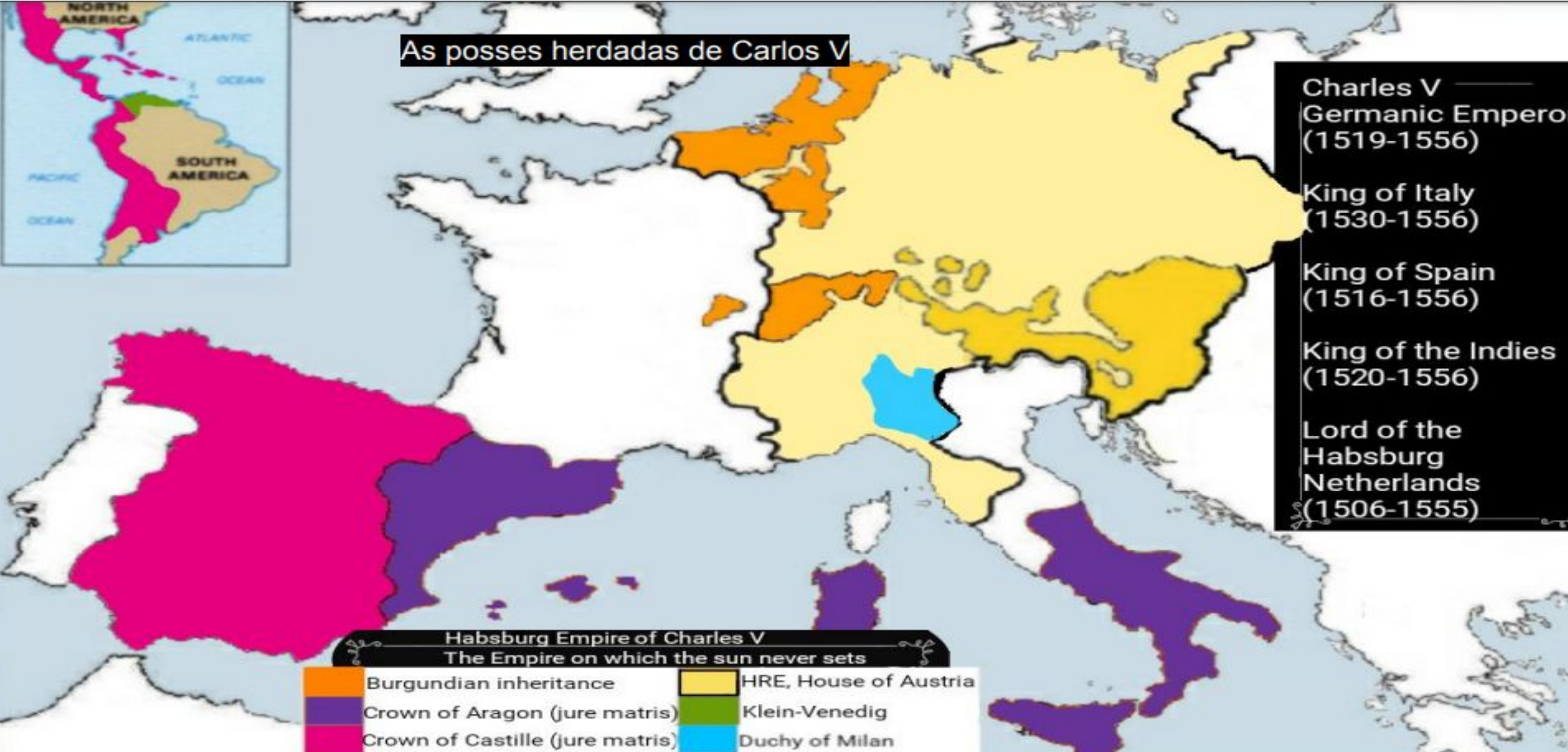
Felipe II de Espanha
Titian
c. 1549-1550

As posses herdadas de Carlos V

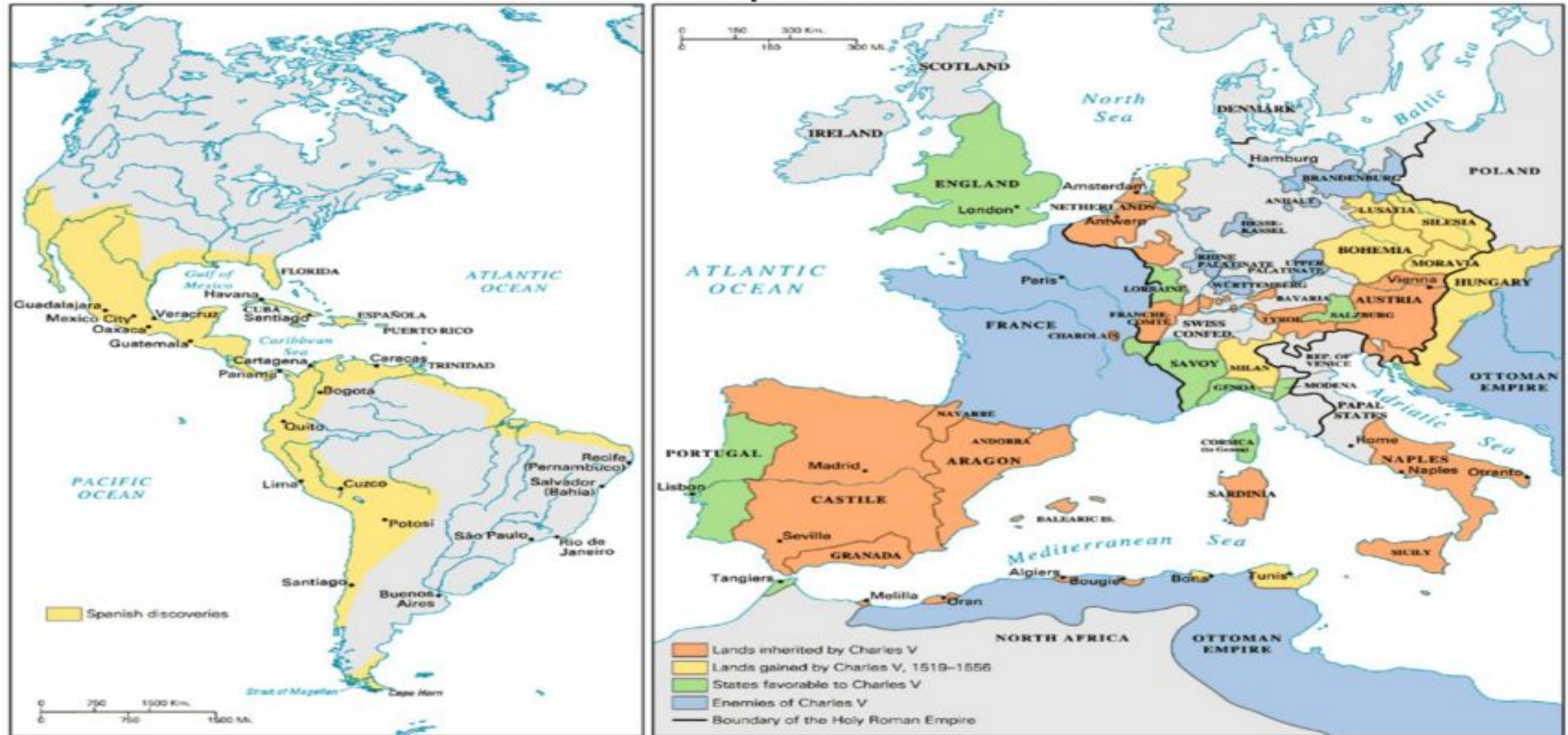
- Charles V
Germanic Emperor
(1519-1556)
- King of Italy
(1530-1556)
- King of Spain
(1516-1556)
- King of the Indies
(1520-1556)
- Lord of the
Habsburg
Netherlands
(1506-1555)

Habsburg Empire of Charles V The Empire on which the sun never sets

- | | |
|---|---|
|  Burgundian inheritance |  HRE, House of Austria |
|  Crown of Aragon (jure matris) |  Klein-Venedig |
|  Crown of Castille (jure matris) |  Duchy of Milan |



Map 14.1 The Global Empire of Charles V



“O estudo é indispensável, assim como os bons exemplos e os bons hábitos. Ele é necessário para todo o mundo, mas para vós mais que para os outros, julgo eu, pois deveis conhecer os territórios sobre os quais reinareis, sua situação, a distância que separa uns dos outros e as línguas que neles se falam. Será preciso que sejais compreendido e que compreendais o que vos for dito; para isso, nada há de mais indispensável e universal do que o latim. Recomendo, portanto, insistentemente, que os aprendais bem; não fiqueis sujeito a não conseguir vos expressar nessa língua por medo do ridículo. Também seria bom terdes algumas noções do francês (...)

Não entreguem vossa confiança a ninguém (...) Discuti as questões com vários ministros; sem ficar dependente de um apenas (...) O duque de Alba gostaria muito de entrar nessa equipe, sozinho ele já equivale a grupo. Mas trata-se de negócios de Estado, e não é bom que os Grandes nisso se imiscuem. Por isso eu o afastei, o que o desgostou. Percebi, desde que entrou a meu serviço, que tem grandes ambições e deseja assumir o máximo de poder possível (...) Quem sabe ele vai tentar convosco que sois mais jovem. Nunca lhe deixeis, a ele ou a outros Grandes, muita influência nos negócios de Estado; eles conseguiram dominar-vos e isso vos custaria muito caro.”

Conselhos de Carlos V ao futuro rei Felipe II, 1543

ABSOLUTISMO BOURBON Henrique IV, e a corte de Luis XIV



O Massacre de S. Bartolomeu
François Dubois



Henrique IV, Rei da França, vestido de negro
Frans Pourbus, o Jovem
1610



Luís XIV de França
Hyacinth Rigaud
1702

“Proposição única: há quatro aspectos ou qualidades essenciais à autoridade real: primeiro, a autoridade real é sagrada; segundo, ela é paternal; terceiro, ela é absoluta; quarto ela é sujeita à razão (...) A Majestade é a imagem da grandeza de Deus no príncipe. Deus é infinito, Deus é tudo. O príncipe, como príncipe, não é visto como um homem específico, mas como personagem pública. Todo o Estado encontra-se nele e a vontade de todo o povo está contida na sua. Tal como em Deus está reunida toda a perfeição e toda a virtude, assim também todo o poder dos indivíduos está reunido na pessoa do rei. Que grandeza, um único homem conter tanta coisa! O poder de Deus se faz sentir num instante de uma extremidade do mundo à outra. O poder real age, ao mesmo tempo, em todo o reino. Mantém todo o reino funcionando, como Deus faz com o mundo. Se Deus retirar sua mão, o mundo voltará ao nada. Se a autoridade cessar no reino, tudo será confusão.”

Política segundo a Sagrada Escritura, Jacques Bossuet, c. 1709



A Corte de Versailles

União Ibérica e Restauração

D. Sebastião, Felipe II e D. João IV e V



Retrato de João V de Portugal (1689 - 1750)

Pompeo Batoni

c. 1700

“D. João V dá regularmente audiência pública três vezes por semana. A de sábado é destinada à nobreza, que nesse dia tem a honra de falar de pé ao rei. Nos outros dois dias toda pessoa, de qualquer condição, é admitida à audiência - nobres e vilões, ricos e pobres, todos podem falar ao rei durante o tempo que for necessário (...) Falam de joelhos ai rei que está sentado num trono, apoiado em uma mesa sobre a qual se coloca uma cesta cheia de pequenos cartuchos de medas de ouro que Sua Majestade distribui caritativamente por aqueles súditos que se encontram mais necessitado, especialmente os artífices e as mulheres.”

Descrição das audiências de João V, c. 1723-26

O Caso da Inglaterra: A Monarquia Constitucionalista/Parlamentar/Temperada

Oliver Cromwell (1599 - 1658)
Samuel Cooper
c. 1656



- **Ascensão econômica da Inglaterra**
- **Fracasso dos Stuart de estabelecer o absolutismo na Inglaterra nos moldes da França e da Espanha**

“A tentativa de estabelecimento do absolutismo em conjunto com os atritos provenientes das guerras de religião acabaram resultando na formação de um novo modelo político no qual o rei detinha muito pouco poder e o Parlamento, composto pelas elites econômicas e religiosas e membros da aristocracia, se tornou o principal órgão político do reino.”

“Os senhores espirituais e temporais e as Comunas, hoje reunidos, juntos constituindo a representação plena e livre da Nação e considerando seriamente os melhores meios para atingir esses objetivos, declaram para garantir seus antigos direitos e liberdades:

1. Que o pretendido poder real de suspender as leis ou sua execução sem autoridade do Parlamento é ilegal

(...)

4. Que o recolhimento de dinheiro para a Coroa ou para seu uso sem o consentimento do Parlamento é ilegal

(...)

6. Que o recrutamento e a manutenção de um exército no reino, em tempo de paz, sem o consentimento do Parlamento, é ilegal

7. Que os súditos protestantes podem ter para defenderem-se armas conformes à sua condição e permitidas pela lei

8. Que a liberdade da palavra, assim como a dos debates ou processos no seio do Parlamento, não pode ser impedida ou discutida em nenhuma Corte ou qualquer outro lugar que não seja o Parlamento

9. Que as eleições dos membros do Parlamento devem ser livres

(...)”

Declaração de Direitos, Inglaterra, 1689